



DECRETO N.º 48.318, DE 27/03/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO  
PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.750/2024.

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 769.694,02 (setecentos e sessenta e nove mil e seiscentos e noventa e quatro reais e dois centavos) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>761</b>	
Unidade Orçamentária	15.02.00	FUNDO DE APOIO E PARTICIP.DO AGRICULTOR - FAPA
Classificação Funcional	20.606.0038.2129	Apoio, capacitação e incentivo as atividades de de
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	2.759.0002.0000	FAPA - FUNDO DE APOIO A AGRICULTURA -12971800
<b>Valor</b>	<b>18.500,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1152</b>	
Unidade Orçamentária	15.02.00	FUNDO DE APOIO E PARTICIP.DO AGRICULTOR - FAPA
Classificação Funcional	20.606.0038.2129	Apoio, capacitação e incentivo as atividades de de
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.759.0002.0000	FAPA - FUNDO DE APOIO A AGRICULTURA -12971800
<b>Valor</b>	<b>3.500,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>337</b>	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0018.2057	Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral -
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	2.576.0008.0000	TRANSF. REC. EST.PROG. EDUC-PROETI III 3763072-0
<b>Valor</b>	<b>23.868,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>398</b>	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0018.2057	Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral -
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	2.576.0008.0000	TRANSF. REC. EST.PROG. EDUC-PROETI III 3763072-0
<b>Valor</b>	<b>300.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>398</b>	





Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0018.2057	Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral -
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	2.576.0006.0000	TRANSF.REC.EST.PROG.EDUC-PROET-EMEFTI-CAIC E ESTHE
<b>Valor</b>	<b>314.376,28</b>	
<b>Dotação</b>	<b>336</b>	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	2.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS
<b>Valor</b>	<b>50.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>333</b>	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.306.0020.2061	Implementação do programa de alimentação e nutriç
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	2.552.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO P
<b>Valor</b>	<b>2.639,60</b>	
<b>Dotação</b>	<b>356</b>	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.361.0020.2062	Manutenção do Transporte e Passe Escolar
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.576.0001.0000	TRANSF. REC. EST.PROG. EDUC - TRANSP. ESCOLAR SEDU
<b>Valor</b>	<b>32.704,60</b>	
<b>Dotação</b>	<b>356</b>	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.361.0020.2062	Manutenção do Transporte e Passe Escolar
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.553.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO P
<b>Valor</b>	<b>24.105,54</b>	
<b>Total</b>	<b>769.694,02</b>	



**Art. 2º.** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

<b>Superávit Financeiro</b>	<b>769.694,02</b>
<b>Total</b>	<b>769.694,02</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de março de 2025

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

